



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 08 de junho de 2017, Nº 2737 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 897 DE 01 de Junho de 2017 Prorrogação de termo de compromisso de ajustamento de conduta -tac entre o município e o compromissário da implantação do SESC	1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

#### DECRETO Nº 897 DE 01 de Junho de 2017

Dispõe sobre prorrogação de termo de compromisso de ajustamento de conduta -tac - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, IV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispositivos da Lei 313/2003, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Requerimento contido no Processo Administrativo nº 003110/2017 o qual versa sobre pedido de prorrogação da vigência do Termo de Ajuste de Conduta, e tendo em vista a comprovação de realização das obrigações assumidas pelo Compromissário na vigência do prazo do TAC,

**CONSIDERANDO** ainda que o TAC em vigência foi celebrado em sua origem sob a regulação e com o respaldo da Procuradoria Jurídica do Município o que ratifica a legalidade do ajustamento, detendo característica de transação pura e simples, não envolvendo direito material controvertido,

**CONSIDERANDO** a não exigência de homologação judicial, para sua eficácia, pois formalizado adequadamente, e elaborado em sua formação sob a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica e que em parecer jurídico opina pela legalidade quanto a concessão da prorrogação de vigência requerida,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Fica deferida a prorrogação pelo período de mais 04 anos a contar de seu término, a vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, pactuado entre Município de Teixeira de Freitas e o COMPROMISSÁRIO, referente à urbanização e pavimentação do local de implantação das instalações do SESC, neste Município conforme objetivo definido no termo de compromisso.

Artigo 2º. – Este decreto entra em Vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas